



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 029/2011, de 03 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manhumirim/MG, e

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Elaine Christina Barbosa Ferreira, RG MG 8.775.632**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua nota da prova escrita;

1.2 a Comissão de Recursos, após análise do pedido e revisão da sua nota da folha de respostas da prova, concluiu que a candidata errou as questões de número 05 e 10, assinalando as letras C e D, respectivamente, sendo sua nota conforme abaixo:

Nome do Candidato	Nº de acertos	Nº de erros	Nota final
ELAINE CHISTINA B. FERREIRA	18	02	9,00

### 2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 Manter inalterada a nota da referida candidata.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2013.

Odilon de Souza Couto  
Superintendente da EFES